



São Paulo, 18 de julho de 2018.

À

SOMOS EDUCAÇÃO S.A.
Avenida das Nações Unidas, n.º 7221, 1º andar
05425-902 - São Paulo, SP
At.: Sr. Daniel Cordeiro Amaral
Tel.: (11) 4383-8172
E-mail: daniel.amaral@somoseducacao.com.br

Ref.: Opinião sobre a suficiência de informações prestadas pela Emissora através da proposta de modificação das condições da debênture ("Proposta").

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos da **SOMOS EDUCAÇÃO S.A.**, vimos por meio desta, no exercício de nossas funções, **OPINAR SOBRE A SUFICIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES**, prestadas pela Emissora através da Proposta recebida em 18 de julho de 2018.

Nos termos da Proposta supramencionada, foi solicitado pela Emissora aos Debenturistas o consentimento prévio (waiver) para a alienação da participação societária, representando o controle acionário da Emissora, detida por fundos de investimento geridos pela Tarpon Gestora de Recursos S.A. ("Fundos Tarpon") para a Saber Serviços Educacionais Ltda. ("Saber"), sociedade controlada indiretamente pela Kroton Educacional S.A. ("Operação"), permanecendo a Emissora como controladora direta da Editora Ática S.A., Somos Sistemas de Ensino S.A. e Editora Scipione S.A. ("Garantidoras"), estando a implementação da Operação sujeita a certas condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 23 de abril de 2018 entre a Saber e os Fundos Tarpon, inclusive a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A solicitação de consentimento prévio dos Debenturistas visa evitar que a implementação da Operação possa caracterizar qualquer inadimplemento dos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Somos Educação S.A." celebrado em 2 de agosto de 2017, entre a Emissora, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e as Garantidoras, conforme aditado ("Escritura de Emissão das Debêntures").



Cumpre salientar que, tendo em vista as informações prestadas pela Emissora, bem como o envio dos organogramas, este Agente Fiduciário considera a suficiência de informações.

Coloca-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (11) 2172-2641.

Atenciosamente,

Deyse M. Antunes
Procuradora

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.
Bruna Kinukawa Boni
Procuradora